

DECRETO RIO “P” Nº 352 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo Decreto Rio “P” n.º 297, de 08 de outubro de 2024, publicado no D.O. Rio de 09 de outubro de 2024, no cargo de **CONTADOR**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

		VAGAS REGULARES
COTA	CLASS.	NOME
	63º	RENAN VIANNA LEAL

DECRETO RIO “P” Nº 353 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE:
Tornar sem efeito a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo Decreto Rio “P” n.º 298, de 08 de outubro de 2024, publicado no D.O. Rio de 09 de outubro de 2024, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94/1979.

		VAGAS REGULARES
COTA	CLASS.	NOME
	8º	JOÃO PEDRO DE ARAUJO PEREIRA

DECRETO RIO “P” Nº 354 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE:
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **CONTADOR**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

		VAGAS REGULARES
COTA	CLASS.	NOME
	65º	SANTIAGO AFONSO BALSANULFO

DECRETO RIO “P” Nº 355 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/04802,

RESOLVE:
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 4.015, de 25 de abril de 2005, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 91/2023, publicado no D.O Rio de 04/07/2023.

		VAGAS REGULARES
COTA	CLASS.	NOME
	9º	RODRIGO DE PAULA DUARTE

DECRETO RIO “P” Nº 356 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/05609,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo Decreto Rio “P” n.º 216, de 09 de julho de 2024, publicado no D.O. Rio de 10 de julho de 2024, no cargo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - APO**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

		VAGAS REGULARES
COTA	CLASS.	NOME
	15º	BRUNA DE OLIVEIRA CARNEIRO

DECRETO RIO “P” Nº 357 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/05609,

RESOLVE:
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - APO**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 5.231/2011, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 138, de 09 de novembro de 2023, publicado no D.O Rio de 10/11/2023.

		VAGAS REGULARES
CLASS.		NOME
16º		CINTHYA CHAMARELLI

DECRETO RIO “P” Nº 358 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/05613,

RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato abaixo relacionado, provido pelo Decreto Rio “P” n.º 214, de 09 de Julho de 2024, publicado no D.O. Rio de 10 de julho de 2024, no cargo de **FISCAL DE RENDAS**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS		
COTA	CLASS.	NOME
**	06º	WILSON TAVARES JÚNIOR
(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.		

DECRETO RIO “P” Nº 359 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SMF-PRO-2024/05613,

RESOLVE:
PROVER, de acordo com o inciso I do art. 9º, combinado com o parágrafo único do art. 10, da Lei nº 94/1979, no cargo de **FISCAL DE RENDAS**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, em vagas decorrentes da Lei nº 1.952/1993, o candidato abaixo relacionado, aprovado em concurso público, conforme resultado final constante do Edital FP/SUBGGC nº 145, de 14 de novembro de 2023, publicado no D.O Rio de 16/11/2023.

		VAGAS REGULARES
COTA	CLASS.	NOME
**	7º	MARIANA OLIVEIRA SILVA

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.

DECRETO RIO “P” Nº 360 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SME-PRO-2023/47263,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 463 de 12 de dezembro de 2023, publicado no D.O. Rio de 13 de dezembro de 2023, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais/2016**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

		CRE 11
		VAGAS REGULARES
CLASS.		NOME
44º		CAMILA CORREA BATISTA FRANCISCO

		VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS
CLASS.		NOME
**8º		VIVIANE MARIA DA SILVA
(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.		

DECRETO RIO “P” Nº 361 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SME-PRO-2023/47263,

RESOLVE
Tornar sem efeito a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, providos pelo Decreto Rio “P” n.º 464 de 12 de dezembro de 2023, publicado no D.O. Rio de 13 de dezembro de 2023, no cargo de **Professor de Ensino Fundamental - Inglês**, nos termos do disposto nos artigos 12 e 20 da Lei nº 94, de 1979.

		CRE 5
		VAGAS REGULARES
CLASS.		NOME
95º		ANIGER VERONICA ALVES DA COSTA CAPANO

		CRE 7
		VAGAS REGULARES
CLASS.		NOME
103º		MAURICIO DE OLIVEIRA GUINANCIO
110º		BIANCA SALVADOR GRISOLIA

		VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS BENEFICIÁRIOS DA LEI Nº 5.695/2014, ALTERADA PELA LEI Nº 8.267/2024 - COTA DE NEGROS E INDÍGENAS
CLASS.		NOME
** , ***3º		PATRICIA HELENA DA SILVA COSTA
** , ***12º		ROBERTA CORREA NASCIMENTO

		CRE 9
		VAGAS REGULARES
CLASS.		NOME
80º		KAREN CRISTINA SILVA DOS SANTOS

		CRE 11
		VAGAS REGULARES
CLASS.		NOME
17º		JULIANA NASCIMENTO CORREA
18º		ALLAN ALMEIDA SOUSA

(**) Candidato beneficiário da Lei nº 5.695/2014, alterada pela Lei nº 8.267/2024, que dispõe sobre reserva de vagas para negros e indígenas em concurso público.
(***) Candidato final de fila.

DECRETO RIO “P” Nº 362 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024
O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do processo administrativo SME-PRO-2023/47263,